



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000010/ 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ônibus usado ano 2008 ou superior

Aos 18/04/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018 de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02/2019, referente ao Processo nº 10/2019. Objeto: aquisição de veículo automotivo do tipo ônibus, usado, ano 2008 ou superior, com capacidade para, no mínimo, 45 pessoas sentadas. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a empresa **UNIVALE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 65.107.971/0001-80. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope com a proposta e ao lançamento do preço apresentado pela respectiva licitante. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
UNIVALE TRANSPORTES LTDA	00001	55.000,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
000797	65.107.971/0001-80	UNIVALE TRANSPORTES LTDA	

Comissão de Licitação:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO **PROCESSO DE LICITAÇÃO 15/2019** **INEXIGIBILIDADE 04/2019**

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para a contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, representante da BANDA BUROCRATAS para show musical durante o Sábado de Aleluia, Semana Santa, no Parque de Exposições de Marliéria/MG, conforme Processo Licitatório nº **15/2019**, Inexigibilidade nº 04/2019, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 15/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 04/2019 para a contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, representante da BANDA BUROCRATAS para show musical durante o Sábado de Aleluia, Semana Santa, no Parque de Exposições de Marliéria/MG.

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 15/2019, Inexigibilidade nº 04/2019 para a contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, representante da BANDA BUROCRATAS para show musical durante o Sábado de Aleluia, Semana Santa, no Parque de Exposições de Marliéria/MG, com valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **43/2019**

Fornecedor: VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000015/2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000004/2019

Objeto: Show musical com a Banda Burocratas durante o Sábado de Aleluia, Semana Santa, no Parque de Exposições de Marliéria/MG.

Vigência: 20/04/2019

Valor do Contrato: R\$ 2.600,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 16/2019

INEXIGIBILIDADE 05/2019

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, para show musical com DJ Fox Victor durante a Semana Santa, Sábado de Aleluia, no Parque de Exposições de Marliéria/MG, conforme Processo Licitatório nº **16/2019**, Inexigibilidade nº 05/2019, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 16/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 05/2019 para contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, para show musical com DJ Fox Victor durante a Semana Santa, Sábado de Aleluia, no Parque de Exposições de Marliéria/MG.

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 16/2019, Inexigibilidade nº 05/2019 para contratação da empresa VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI, CNPJ: 30.429.629/0001-12, para show musical com DJ Fox Victor durante a Semana Santa, Sábado de Aleluia, no Parque de Exposições de Marliéria/MG, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Marliéria, 18 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **44/2019**

Fornecedor: VICTOR VASCONCELOS MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000016/2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000005/2019

Objeto: Show musical com DJ Fox Victor durante a Semana Santa, Sábado de Aleluia, no Parque de Exposições.

Vigência: 21/04/2019

Valor do Contrato: R\$ 500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a publicação definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Eleição Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024 em ordem alfabética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 961/2011 alterada pela Lei Municipal 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado definitivo das inscrições deferidas, após análise da Comissão estabelecida para Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, mediante as condições estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos candidatos com inscrições definitivas deferidas em conformidade com o Edital 01/2019 sendo:

- Ana Célia de Souza;
- Arlene Delfina dos Santos Moreira;
- Edlaine Viana Duarte;
- Edna Maria de Oliveira Félix;
- Evânia Aparecida Gonçalves Souza;
- Dulcimar Aparecida Silva Souza;
- Itatiane Roberta Ferreira;
- Jessica Vianey de Souza;
- Marluce Ferreira da Silva;
- Maria Aparecida Gomes de Andrade;
- Simone Alexandre Moreira Gonçalves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 18 de abril de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA